



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA**

PORTARIA Nº 138/2017 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFBA, considerando o pedido da Diretora acadêmica à Direção Geral, Processo SEI 23291.002570/2017-68, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão, pelos Servidores: ALLAN DE SOUSA SOARES - SIAPE 2582597, GISLAN SILVEIRA SANTOS - SIAPE 2866271, MAIUSA FERRAZ PEREIRA SANTOS – SIAPE 1603331 a fim de realizar análise de Recurso para Aproveitamento da disciplina Cálculo Diferencial III, referente à Matriz Curricular do Curso Superior de Engenharia Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eunápolis, 21 de novembro de 2017.

Eliseu Miranda de Assis
Diretor Geral em Exercício
IFBA Campus Eunápolis
Portaria Interna 136/2017